
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 0978, DE 19 DE MAIO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 5.100.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, inciso II do art. 10º da LOA 2008 da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.100.000,00 (Cinco Milhões, Cem Mil Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DESPESA	DA	R\$ VALOR
211010612812114730 - SEGUP	0101	449051		2.500.000,00
211010612812114730 - SEGUP	0101	449052		350.000,00
211010618111842590 - SEGUP	0101	449051		500.000,00
211010618111842590 - SEGUP	0101	449052		1.750.000,00
		TOTAL		5.100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DESPESA	DA	R\$ VALOR
211010612212064384 - SEGUP	0121	449052		2.010.000,00
211010612812114730 - SEGUP	0121	449052		331.297,00
211010618111842590 - SEGUP	0121	339039		60.000,00
211010618111842590 - SEGUP	0121	449052		810.000,00
211010618112084705 - SEGUP	0121	449052		653.085,00
211010630312114728 - SEGUP	0101	449051		750.000,00
211010630312114728 - SEGUP	0101	449052		250.000,00
211010654112124747 - SEGUP	0121	449052		235.618,00
		TOTAL		5.100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de maio de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 31.177, de 28/05/2008.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ